Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** **PROCESSO 87.343**

**PROJETO DE LEI Nº 13.541**, do Vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE,** que altera a Lei 9.130/2019, que consolida a legislação sobre a prestação de serviços bancários, para prever disponibilização, a pessoas que aguardem atendimento em filas fora de agência, das condições que especifica.

## PARECER

O autor da presente propositura, em sua justificativa, esclarece que o objetivo do projeto é fornecer estrutura mínima de proteção, inclusive com cobertura, para os usuários das agências bancárias no Município de Jundiaí, que aguardam em filas fora das agências, minimizando os transtornos causados pela pandemia.

O parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 07/09) confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente** ao projeto em questão.

Sala das Comissões, 05/10/2021

APROVADO
05/10/21

**ANTONIO CARLOS ALBINO**
**Presidente e Relator**

**CÍCERO CAMARGO DA SILVA**

**EDICARLOS VIEIRA**
*"Edicarlos – Vetor Oeste"*

**Engº. MARCELO GASTALDO**

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**

/Gb